



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.754/2023

Exonera e Nomeia Funções Gratificadas na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando de n.º 4.590/2023.

DECRETA

Artigo 1º Exonera na data de **22 de junho de 2023**, da **Função Gratificada de Responsabilidade Técnica** a senhora **JULIANA MARIA FRANCOMANO DEMARQUE**.

Artigo 2º Nomeia na data de **23 de junho de 2023**, na **Função Gratificada de Responsabilidade Técnica** a senhora **ROSANA JUSTINO**.

Artigo 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2023.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal